



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20 ___/___/___

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

Unidade orgânica: **Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo**

Assunto: **Concurso Público designado de "Ampliação da EB1/JI da Quinta de Santo António"**

Processo N.º **DPTM04/P/2017EMP**

Com base na informação de 2017/11/15, do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo, propõe-se:

1 - Ao abrigo do artigo n.º 16.º, 19.º e 36.º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, propõe-se a deliberação favorável para início de procedimento por Concurso Público, em que:

- O Preço Base tem o valor de 1.600.000,00 €, (um milhão e seiscentos mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor,

- Sendo a repartição de encargos distribuída da seguinte forma:

- Ano de 2017: 4.716,98 € (quatro mil setecentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos);

- Ano de 2018: 1.595.283,08 € (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros e oito cêntimos);

A todos os valores acresce a taxa de IVA legal em vigor, de acordo com o CIVA.

- O Prazo de Execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da sua consignação.

2 - Aprovação ao abrigo do artigo n.º 40.º do CCP, do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Projeto de Execução, Especialidades, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD) e Plano de Segurança em Saúde (PSS).

3 - Sugere-se nos termos do artigo 67.º do CCP, para constituição do Júri, a nomeação dos seguintes elementos:



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20__/__/__

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____/_____

- Arq. Carla Jardim, (Presidente do Júri);
- Dra. Cláudia Pinto, (Vogal Efetivo e Substitui o Presidente do Júri);
- Arq.º Luís Caeiro (Vogal efetivo);
- Eng.ª Mafalda Pereira, (Vogal Suplente);
- Eng.ª Sónia Pereira, (Vogal Suplente).

1. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Dra. Cláudia Pinto

4 – O Técnico responsável pela fiscalização da empreitada é a Eng.ª Mafalda Pereira e o Coordenador de Segurança da empreitada é o Eng.º João Santos.

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos


Jorge Gonçalves

Aprovada em minuta, em reunião de _____ - ____ -____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário